



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 207/2019

DATA: 14/03/2019

SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Leis Municipais nºs 691/2007 e 936/2010,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme segue:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal :

Suplente: Vilma de Fatima Xavier fica substituído por Lucimara Pinheiro da Silva

IV – Representantes dos Servidores técnicos – administrativos das escolas Básicas Publicas.

Suplente: Maria Helena Martyn fica substituído por Gabriela Aparecida dos Santos

Art. 2º. Os demais membros e vigência do Conselho permanecem inalterados de acordo com o decreto 206/2019

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 14 de março de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

www.candoi.pr.gov.br

Publicado no
Nº
De
2019



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Av. XV de Novembro, 1795 – Fone (42) 3638-8030 / 8035
CEP 85.140-000 – Candói - PR - e-mail: educacao@candoi.pr.gov.br

M.I. Nº 080

Candói, 18 de março de 2019.

Para: Valdecir Antonio da Silva – Secretário de Administração
Ref.: Retificação do Decreto Nº 206/2019 de 13/03/2019 – NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

Senhor Secretário,

Solicitamos via Decreto, a retificação do Decreto Nº 206/2019 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme segue:

ALTERAÇÃO

Substituição de membros nos itens abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Suplente: Vilma de Fátima Xavier

Por:

Suplente: Lucimara Pinheiro da Silva

IV – Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas Básicas Públicas:

Suplente: Maria Helena Martyn

Por:

Suplente: Gabriela Aparecida dos Santos

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



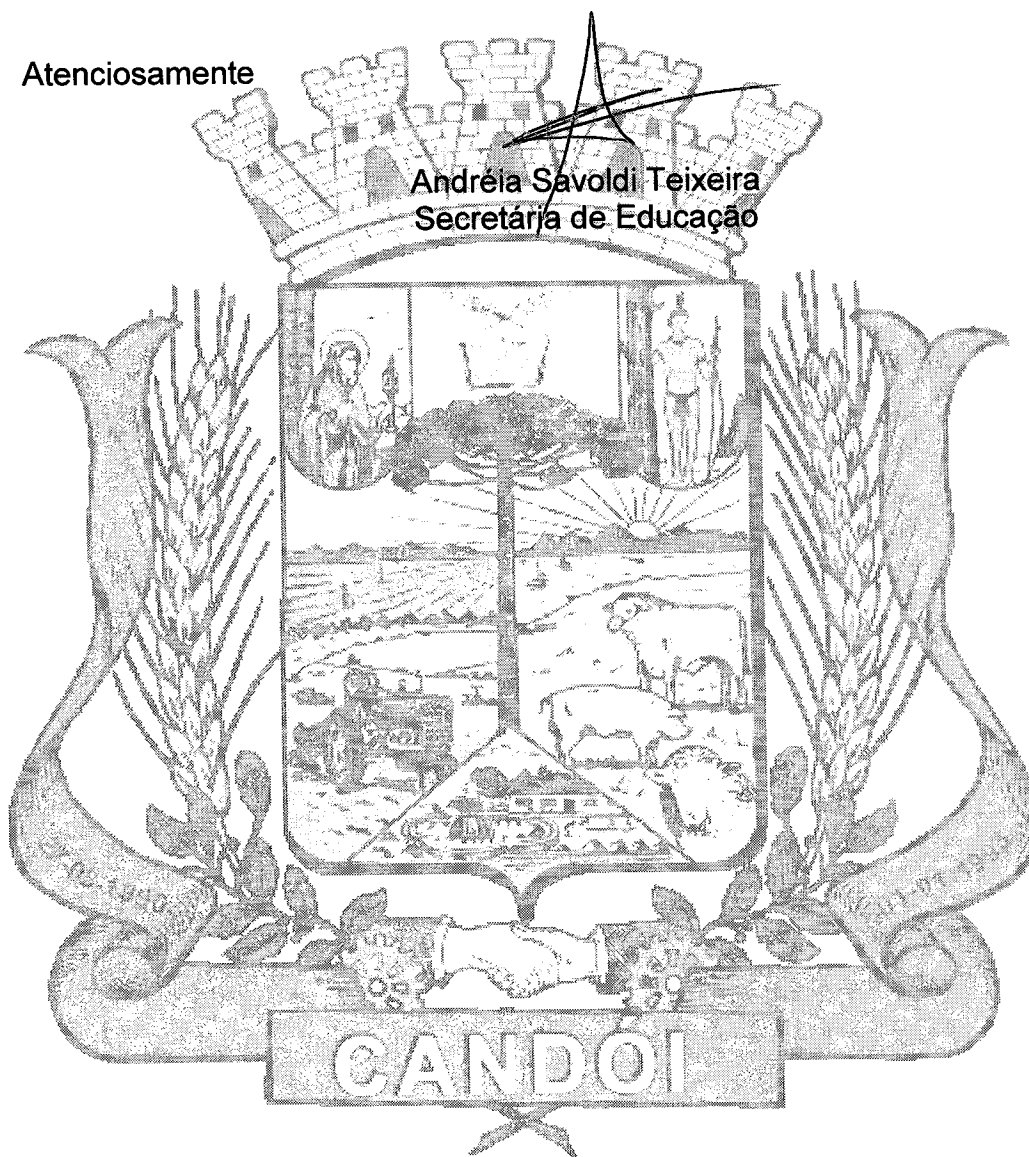
MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Ambas substituições por motivo das servidoras Vilma de Fátima Xavier e Maria Helena Martyn possuírem participação no Conselho por mais de um mandato consecutivo, o que impede seus cadastros junto ao FNDE.

Atenciosamente


Andréia Savoldi Teixeira
Secretária de Educação



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br